



**Governo do Estado de São Paulo  
Controladoria Geral do Estado**

*Designa os membros do Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos - CGPEGR da estrutura de governança da Controladoria Geral do Estado.*

**O CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso da competência prevista no artigo 32 do Decreto nº 66.850, 15 de junho de 2022; e

Considerando o disposto no artigo 8º, §3º, do Decreto Estadual nº 68.159, de 09 de dezembro de 2023; e

Considerando o artigo 9º, §1º, da Resolução CGE nº 12, de 19 de agosto de 2024, que define a estrutura de governança no âmbito da Controladoria Geral do Estado de São Paulo,

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - O Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos - CGPEGR, a que se refere o artigo 8º, inciso I, da Resolução CGE nº 12, de 19 de agosto de 2024, será constituído pelos seguintes membros:

I - Do Gabinete do Controlador Geral do Estado: Pedro Fagundes de Oliveira Filho, portador do RG nº 23.728.013-9, como titular, a quem caberá a presidência do Comitê; e Fabrício Eduardo de Lima Augusto, portador do RG nº 43.927.687-1, como suplente;

II - Da Coordenadoria de Auditoria: William Medeiros Aidar, portador do RG nº 25.313.320-8, como titular; e Cinthya Alessandra da Silva, portadora do RG nº 24.336.653-X, como suplente;

III - Da Coordenadoria de Controle Estratégico e Promoção de Integridade: Cristina Kuniyoshi, portadora do RG nº 18.687.160-0, como titular; e Liane Tirotti Giacon Del Bianco, portadora do RG nº 26.843.513-3, como suplente;

IV - Da Coordenadoria Correccional: Natália Nicodemus Orico, portadora do RG nº 30.289.222-9, como titular; e Maria Helena Barbieri Maganini, portadora do RG nº 13.277.031-3, como suplente; e

V - Da Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público: Felipe Teixeira Hudson, portador do RG nº 30.983.734-0, como titular; e Erika Helena Lopes Gaia, portadora do RG nº 11.423.032-9, como suplente.

**Artigo 2º** - As funções da Secretaria Executiva serão exercidas pela servidora Janaína Silva de Almeida Kuhn, portadora do RG nº 57.791.602-6.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI nº 009.00000223/2023-28)

**DANIEL DA SILVA LIMA**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marcio da Silva Pereira, Diretor Técnico III**, em 03/09/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038595759** e o código CRC **3654DB06**.